XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

DIREITO INTERNACIONAL II

Copyright © 2026 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Educação Jurídica
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello – UFMS – MS
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG
Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito internacional II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba; Patricia Cristina Vasques De Souza Gorisch; William Paiva Marques Júnior– Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5274-674-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030

2. Direito. 3. Internacional. XV Encontro Internacional do CONPEDI Alicante - Espanha (1: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

DIREITO INTERNACIONAL II

Apresentação

A presente coletânea é composta dos trabalhos aprovados, apresentados e debatidos no Grupo de Trabalho: “Direito Internacional II”, no âmbito do XV Encontro Internacional do CONPEDI, realizado entre os dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, na cidade de Alicante, Espanha, na Universidade de Alicante, e que teve como temática central: “Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030”.

Os trabalhos expostos desenvolveram de forma verticalizada diversas temáticas atinentes ao Direito Internacional, especialmente alguns dos clamores do contexto contemporâneo de transpandemia (pós-pandemia), quais sejam: as demandas inadiáveis no campo da hermenêutica da Corte Interamericana de Direitos Humanos, os impactos da crise do multilateralismo na reconfiguração do papel dos direitos humanos, o compromisso com as pautas do desenvolvimento sustentável na tutela internacional do meio ambiente e os fluxos migratórios. As pesquisas ora apresentadas funcionam como canais indispensáveis nos debates e propostas das pendências existentes nos campos indicados e na busca de soluções efetivas para as problemáticas indicadas.

Gustavo Becker Krummenauer, destaca a relevância do Direito Internacional ao analisar em que medida a construção interpretativa da Corte Interamericana de Direitos Humanos tem contribuído para a formação de fundamentos jurídicos aptos à proteção de pessoas deslocadas por razões ambientais e climáticas no âmbito do Sistema Interamericano, parte da hipótese de que a afirmação da justiciabilidade direta do artigo 26 da Convenção Americana, associada ao reconhecimento do meio ambiente saudável como direito humano autônomo e à consolidação do princípio da não discriminação na jurisprudência migratória, possibilita a formação de regime protetivo indireto, porém juridicamente consistente, aplicável aos migrantes climáticos, mesmo na ausência de estatuto convencional específico, no texto intitulado: “A CONSTRUÇÃO INTERPRETATIVA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E A FORMAÇÃO DE UM REGIME PROTETIVO INDIRETO PARA MIGRANTES CLIMÁTICOS”.

Lucas de Souza Gonçalves, Vladimir Brega Filho e Fernando de Brito Alves, na pesquisa: “A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA COMO QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS: A CONTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO CONSULTIVA Nº 32/25 DA CORTE

INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS PARA A AGENDA 2030", sustentam de que maneira a Opinião Consultiva n.º 32/25 da Corte Interamericana de Direitos Humanos redefine o conteúdo jurídico do direito ao meio ambiente saudável e contribui para a concretização dos objetivos da Agenda 2030 no contexto da emergência climática. Parte-se da hipótese de que a referida opinião consultiva fortalece a proteção ambiental ao transformar compromissos políticos relacionados à sustentabilidade em parâmetros jurídicos de atuação estatal.

No trabalho: "GOVERNANÇA GLOBAL NO CENÁRIO PÓS- COP 30: PERSPECTIVAS E DESAFIOS A PARTIR DA DEMOCRACIA AMBIENTAL", William Paiva Marques Júnior traça linhas gerais sobre os desafios impostos às novas dinâmicas de colaboração global a partir da perspectiva das relações de democracia ambiental, com enfoque na governança climática global desses países no contexto da crise climática contemporânea. Nesse contexto, a Governança Global desempenha papel relevante na reconfiguração das Relações Internacionais, fazendo com que elas não se limitem a questões entre Estados, e sejam ações que alcancem outros atores internacionais, como organizações internacionais, empresas transnacionais, organizações não governamentais (ONG) e entes subnacionais.

Sarah Lindsy Silva de Souza e Roberta Freitas Guerra, no texto: "(RE)CONTANDO A DITADURA CIVIL-MILITAR SOB O PRISMA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO", analisam a carga histórica da ditadura brasileira, que, a despeito de formalmente ter se extinguido, permaneceu no imaginário da população que viveu à época e daqueles que foram vítimas – diretas ou indiretas – das violações cometidas. Também foram abordadas a lenta e gradual transição democrática, a promulgação da Lei de Anistia e a impunidade dos agentes estatais responsáveis pelas violações aos direitos humanos.

William Paiva Marques Júnior no texto: "EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: APORTES DO DIREITO INTERNACIONAL", investiga que as emergências climáticas projetam efeitos diretos e imediatos sobre a eficácia dos direitos humanos, cada vez mais frequentes e contundentes, especialmente em torno da vida, saúde, alimentação, água, moradia e autodeterminação, dentre vários outros. Por isso, destaca-se a necessidade de legitimação dos processos decisórios em torno da temática ambiental, especialmente em sede de câmbios climáticos, bem como reverbera na exigencia de que o meio ambiente seja priorizado a respeito nos processos de formação de políticas estatais sensíveis à temática.

Vicente de Paulo da Silva Sousa e Cauélia de Sousa Almeida, no texto: “AVANÇOS NO DIREITO PENAL INTERNACIONAL E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A BUSCA POR UMA JUSTIÇA GLOBAL E A TUTELA DO MEIO AMBIENTE (ECOCÍDIO)”, mencionam e incorporam o debate contemporâneo acerca do ecocídio, evidenciando a ampliação material da tutela penal internacional em diálogo com a Agenda 2030 e com a proteção do meio ambiente.

A pesquisa “O APROFUNDAMENTO DO IMPERIALISMO FRENTE AO MULTILATERALISMO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL”, de autoria de Antonio Rogerio dos Santos e Maria Eduarda Silveira de Souza foi apresentado na sequência, analisando a interferência imperialista estadunidense no Continente Americano, atuando recentemente de forma militar direta na Venezuela e no Brasil com intervenções políticas, o que destaca a importância de investigar as ações e o ressurgimento de velhas doutrinas e políticas, anteriores ao período da Guerra Fria.

Julianna Souza da Conceição Brito da Silva e Ricardo Alves Sampaio no texto: “CASO XIMENES LOPES V. BRASIL E O IMPERATIVO DA IMPLEMENTAÇÃO PLENA DA LEI Nº 10.216/2001 NO CONTEXTO PÓS-CONDENATÓRIO”, enfatizam as relações entre Direito Constitucional e Direito Internacional a partir da decisão internacional impactou significativamente a agenda normativa e institucional brasileira, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial e ampliando o debate sobre direitos humanos na saúde mental. Além disso, impulsionou revisões críticas de práticas manicomiais ainda presentes.

Maria Fabiana Cunha Mota, Yan Vitor Porto de Oliveira Carvalho e Ricardo Alves Sampaio, no texto: “A LINGUAGEM DA EXCEÇÃO: NECROPOLÍTICA APLICADA À CRISE DO DIREITO INTERNACIONAL EM GAZA”, abordam a relevância da crise humanitária contemporânea na Faixa de Gaza sob a perspectiva da necropolítica, conceito formulado por Achille Mbembe, e do colapso das instituições do Direito Internacional. O estudo investiga como a soberania estatal de Israel se manifesta através da gestão deliberada da morte e da suspensão da dignidade básica da população palestina.

Angela Limongi Alvarenga Alves , Alcindo Fernandes Gonçalves e Gabriela Soldano Garcez, na pesquisa “A CRISE DO MULTILATERALISMO E A RECONFIGURAÇÃO DA GOVERNANÇA GLOBAL DOS DIREITOS HUMANOS”, destacam as constantes transformações do Direito Internacional, com ênfase na crise do multilateralismo e seus impactos sobre a eficácia dos regimes internacionais de direitos humanos, à luz dos processos contemporâneos de desglobalização.

Fernando Cardozo Fernandes Rei , Mariangela Mendes Lomba Pinho e Gabriela Soldano Garcez abordam um processo de transnacionalização da ação climática por governos subnacionais, a partir do exame dos relatórios da Iniciativa RegionsAdapt e com o levantamento de literatura existente, capitaneada pela Rede Regions4, reconhecendo o seu papel instrumental para inspirar e apoiar governos regionais a tomar medidas concretas nos esforços hercúleos não só no âmbito das ações de mitigação como de praxe, mas especialmente no âmbito de ações e políticas de adaptação em seus territórios, dando margem à concepção de uma paradiplomacia climática que representa uma ação venturosa do multilateralismo multinível. para a comprovação da hipótese levantada na pesquisa: "MULTILATERALISMO MULTINÍVEL CLIMÁTICO: A INICIATIVA REGIONSADAPT".

Antonio Rogerio dos Santos e Rafael Padilha dos Santos, destacam a relevância de investigar a garantia de seus direitos fundamentais dos migrantes ucranianos no contexto de guerra com a Rússia e as condições humanitárias desses refugiados recebidos na União Europeia, por meio do apoio dos Organismos Internacionais, em uma perspectiva de governança no texto: "A GRANDE CRISE DA MIGRAÇÃO FORÇADA UCRANIANA NO PERÍODO DE 2022 EM FUNÇÃO DA GUERRA COM A RÚSSIA".

No encerramento, foi apresentada a pesquisa "A INFLUÊNCIA DO DIREITO DO TRABALHO INTERNACIONAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO SÉCULO XXI", de Vicente de Paulo da Silva Sousa e Cauélia de Sousa Almeida, enfatizando a relevância do Direito do Trabalho Internacional na conformação das legislações nacionais, com especial enfoque no ordenamento jurídico brasileiro, na proposta do artigo.

Com grande satisfação os coordenadores apresentam a presente obra, agradecendo aos autores /pesquisadores envolvidos em sua produção pelas profícuas reflexões surgidas e debatidas, bem como reiteram e louvam a dedicação e competência de toda a equipe do CONPEDI pela organização e realização do exitoso e inovador evento, desta vez realizado em Alicante /Espanha.

Reiteramos a esperança que a obra ora apresentada sirva como parâmetro acadêmico para a compreensão dos problemas da complexa realidade mundial sob a óptica internacionalista. Desejamos leituras proveitosas na construção de uma nova perspectiva para os desafios impostos ao Direito Internacional no contexto contemporâneo pós-pandêmico.

Profa. Dra. Patricia Cristina Vasques De Souza Gorisch– UNISANTA (Universidade Santa Cecília)

Prof. Dr. Rogerio Borba– Centro Universitário FACVEST / Centro Universitário Carioca-Rio de Janeiro

Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior- UFC (Universidade Federal do Ceará)

MULTILATERALISMO MULTINÍVEL CLIMÁTICO: A INICIATIVA REGIONSADAPT

MULTILEVEL CLIMATE MULTILATERALISM: THE REGIONSADAPT INITIATIVE

Fernando Cardozo Fernandes Rei [1]
Mariangela Mendes Lomba Pinho [2]
Gabriela Soldano Garcez [3]

Resumo

As mudanças climáticas têm desafiado o sistema internacional a adoptar medidas de governança inovadoras para enfrentá-las, com a crescente participação e o envolvimento de governos subnacionais. Desde que o Acordo de Paris de 2015 reconheceu oficialmente o papel fundamental dos atores internacionais na governança climática global, políticas climáticas subnacionais alcançam outro patamar de envolvimento e engajamento. No contexto do desenvolvimento da paradiplomacia ambiental, a urgência climática continua a ser o roteiro mais ambicioso para os governos subnacionais comprometidos com a ampla agenda de sustentabilidade, especialmente aqueles que estão reunidos em redes internacionais para responder aos cenários atuais de crise e aos seus impactos mais profundos. Neste cenário, o artigo aborda um processo de transnacionalização da ação climática por governos subnacionais, a partir do exame dos relatórios da Iniciativa RegionsAdapt e com o levantamento de literatura existente, capitaneada pela Rede Regions4, reconhecendo o seu papel instrumental para inspirar e apoiar governos regionais a tomar medidas concretas nos esforços hercúleos não só no âmbito das ações de mitigação como de praxe, mas especialmente no âmbito de ações e políticas de adaptação em seus territórios, dando margem à concepção de uma paradiplomacia climática que representa uma ação venturosa do multilateralismo multinível.

Palavras-chave: Regionsadapt, Paradiplomacia climática, Acordo de paris, Adaptação, Transnacionalização

Abstract/Resumen/Résumé

Climate change has challenged the international system to adopt innovative governance

---

[1] Professor Associado do Programa de Doutorado em Direito Ambiental Internacional da Universidade Católica de Santos e Professor Titular do Centro Universitário da Fundação Armando Álvares Penteado-FAAP.

[2] Professora do Programa de Doutorado em Direito Ambiental Internacional da Universidade Católica de Santos e Pró-Reitora Administrativa.

[3] Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Católica de Santos. Pós doutora pela Universidade de Santiago de Compostela/Espanha e pela Universidade de Coimbra/Portugal.

measures to address it, with increasing participation and involvement from subnational governments. Since the 2015 Paris Agreement officially recognized the fundamental role of international actors in global climate governance, subnational climate policies have reached a new level of involvement and engagement. In the context of the development of environmental paradiplomacy, the climate emergency remains the most ambitious roadmap for subnational governments committed to the broad sustainability agenda, especially those gathered in international networks to respond to current crisis scenarios and their deeper impacts. In this context, the article addresses a process of transnationalization of climate action by subnational governments, based on an examination of reports from the RegionsAdapt Initiative and a review of existing literature, spearheaded by the Regions4 Network, recognizing its instrumental role in inspiring and supporting regional governments to take concrete measures in the herculean efforts not only in the context of mitigation actions as is customary, but especially in the context of adaptation actions and policies in their territories, giving rise to the conception of a climate paradiplomacy that represents a fortunate action of multilevel multilateralism.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Regionsadapt, Climate paradiplomacy, Paris agreement, Adaptation, Transnationalization

Introdução

Como as primeiras semanas de 2026 já evidenciam, há uma encruzilhada na história da humanidade, em que as transformações no sistema climático global têm desafiado a estrutura internacional a adotar medidas inovadoras, estratégicas e mais eficazes para enfrentá-las, sob pena de agravamento dos impactos sociais, econômicos, políticos e ambientais delas decorrentes. Nesse contexto, novas dinâmicas vêm sendo incorporadas à governança ambiental global, com a participação crescente de novos atores, particularmente governos subnacionais, sejam eles regionais ou locais (Bulkeley, 2010; Rei et al., 2022).

Na sequência da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudança do Clima realizada em Belém (COP30), em novembro de 2025, é imperioso refletir sobre os impactos no multilateralismo climático e na governança global em sentido mais amplo, num momento histórico de transições sistêmicas, seja na geopolítica, nas economias, nas culturas, na tecnologia e até mesmo na credibilidade dos sistemas de informação. E, como bem advertiu Lula da Silva (2025) "se as organizações internacionais parecem ineficazes, é porque sua estrutura já não reflete a realidade atual. [...] A solução para a crise do multilateralismo não é abandoná-lo, mas reconstruí-lo sobre bases mais justas e inclusivas".

Desde o reconhecimento formal do papel dos governos subnacionais pelo Acordo de Paris de 2015, que destaca "a importância do envolvimento de todos os níveis de governo e implementação das obrigações oriundas do regime internacional de mudanças climáticas", observa-se uma ampliação do engajamento regional em políticas climáticas, inclusive no âmbito de agendas globais como a Agenda 2030, que pode representar um novo modelo de resposta global em formação.

É certo que os governos regionais ocupam posição particularmente relevante na elaboração e execução de estratégias de implementação, pois frequentemente detêm competências jurídicas em áreas centrais para essa agenda, como energia, meio ambiente, transportes, uso e ocupação do solo, habitação, saúde e defesa civil na gestão de desastres. Em sistemas federativos como o brasileiro, esses entes podem legislar de forma concorrente ou suplementar em matérias ambientais, o que reforça seu protagonismo.

Além disso, no contexto da governança ambiental global e do avanço da paradiplomacia ambiental (Hocking, 2004; Lecours, 2002), governos regionais passaram a estabelecer cooperação internacional direta com outros entes subnacionais e até com Estados. Conforme argumenta Rei (2018), a paradiplomacia ambiental expressa a atuação internacional

de governos subnacionais orientada por objetivos compartilhados, por meio do engajamento além-fronteiras. Nesse cenário, a urgência climática constitui um dos eixos mais ambiciosos de atuação desses atores, especialmente daqueles articulados em redes internacionais.

A urgência climática (ou emergência climática, que se refere à situação crítica atual, onde o aquecimento global impulsionado por atividades humanas exige ações imediatas e drásticas para evitar impactos irreversíveis) não pode esperar que as condições políticas e socioeconômicas de um mundo em desordem (cujas consequências estão apenas começando a surgir) voltem a ser estáveis e/ou ideais. A ação climática global ultrapassa os limites do direito internacional, das salas de negociação, dos contextos diplomáticos e da mera leitura dos relatórios técnicos. O multilateralismo vem aprendendo a operar em mais de uma velocidade, em mais de uma via institucional, reconhecendo a importância do multilateralismo multinível. Neste artigo, entende-se como multilateralismo multinível uma forma de cooperação internacional em que diferentes níveis de governo (e outros atores internacionais) participam na tomada de decisões globais (Gomes, Calhau, 2022), ou seja, decisões oriundas não apenas dos Estados nacionais em processo de consenso, mas também de governos regionais e municipais (e até organizações da sociedade civil).

A proposta teórica deste artigo consiste em examinar o processo de transnacionalização da ação climática por governos subnacionais (Sainz de Murieta; Setzer, 2019), a partir da análise da iniciativa *RegionsAdapt*. Busca-se explorar o escopo e a dinâmica de institucionalização dessa iniciativa para identificar se o processo de governança transnacional da implementação (Yilmaz; Stoykov, 2022), especialmente após o Acordo de Paris, contribuiu para ampliar a escala, a visibilidade, o monitoramento e o aprimoramento das políticas climáticas, especialmente adaptativas e, em caso afirmativo, que desafios tem por diante em uma nova era orientada à implementação de ações.

Metodologicamente, a escolha do caso *RegionsAdapt* não é fortuita. Não obstante diversas redes de governos subnacionais atuem na agenda climática, essa iniciativa destaca-se como pioneira na promoção da adaptação em escala transnacional. Adota-se, assim, o método de estudo de caso, com análise documental combinada (relatórios institucionais, websites e documentos oficiais) e revisão da literatura especializada.

Embora a adaptação tenha adquirido centralidade no regime internacional de mudanças climáticas, sobretudo diante da intensificação de eventos extremos, persistem

lacunas relevantes, tanto na literatura quanto na formulação de políticas públicas, especialmente na articulação entre mitigação e adaptação e entre escalas local, regional e transnacional.

Nesse sentido, o estudo de iniciativas como o *RegionsAdapt* pode contribuir para enquadrar as ações de implementação como uma questão transnacional, bem como funcionar como instrumento de transição estrutural global na adoção de medidas concretas diante dos desafios crescentes da urgência climática, dando margem à concepção de uma paradiplomacia climática que representa uma ação venturosa do multilateralismo multinível.

1. A emergência da paradiplomacia climática

Durante as duas primeiras décadas do século XXI, a atuação internacional ambiental de governos subnacionais passou a despertar crescente interesse político e acadêmico (Alvarez; Oddone, 2019), consolidando-se como um dos temas emergentes nas Relações Internacionais, na Ciência Política e no Direito Ambiental Internacional, especialmente no campo da governança ambiental global (Rei et al., 2022).

A urgência de respostas concretas aos problemas ambientais globais contribuiu para legitimar o surgimento progressivo de novas formas de autoridade (Rei; Farias, 2015), tanto públicas quanto privadas. No contexto de um mundo policêntrico (Bauman, 2011), multiplicam-se os centros de poder e decisão, entre os quais se destacam os governos subnacionais, cada vez mais atuantes na agenda climática global. Segundo o Presidente da COP 30 (Lago, 2026), Belém "reforçou o papel central dos governos subnacionais e de outros atores não estatais".

Essa crescente atuação decorre, em grande medida, da reconfiguração do papel do Estado em um cenário de globalização econômica e descentralização política (Zepeda, 2018) e de um processo de desordem global (Romero, 2025), ambos em curso. Nesse quadro, uma das facetas mais dinâmicas da nova governança ambiental global é a mobilização de governos subnacionais no enfrentamento das mudanças climáticas e de suas múltiplas interfaces (Sainz de Murieta; Setzer, 2019).

O enfrentamento da urgência climática exige a construção de uma governança global estratégica, de uma ação em cadeia, na qual diferentes níveis de ação — local, regional, nacional e transnacional — coexistam de forma complementar e institucionalizada. Como observam Rei, Cunha e Setzer (2012, p. 131), o próprio regime internacional de mudanças climáticas se

fortalece a partir de iniciativas desenvolvidas em níveis infra e transnacionais, inclusive por atores que não integram formalmente o sistema jurídico internacional. Nesse sentido, consolida-se o reconhecimento da participação de novos atores, especialmente governos subnacionais, na governança climática global.

Afinal, tanto as causas quanto os impactos das mudanças climáticas manifestam-se nos níveis local e regional, impulsionando respostas mais proativas por parte de atores subnacionais (Bulkeley; Betsill, 2003; Rabe, 2004). O certo é que a dualidade global-local do fenômeno climático distribui responsabilidades por seu enfrentamento em todos os níveis de organização social.

Essa articulação entre globalização e proximidade territorial confere aos governos subnacionais função estratégica na geopolítica do século XXI (Rei; Pinho, 2017). Compete a esses atores formular políticas públicas alinhadas a referenciais globais, especialmente considerando que, conforme já observado, em muitos países, são aqueles detêm competências legislativas e administrativas em áreas centrais para a agenda climática, como meio ambiente, ordenamento territorial e políticas sociais. Tais políticas, independentemente do compromisso e dos esforços nacionais, contribuem decisivamente para o cumprimento de compromissos internacionais assumidos (ou abandonados) pelos Estados.

Nesse contexto, consolida-se o que a literatura denomina paradiplomacia climática (Lacascade; Ortiz, 2021; Chaloux et al., 2023): a atuação internacional de governos subnacionais voltada especificamente para a agenda climática. No Brasil, esse fenômeno ganhou força institucional durante o governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), especialmente diante da inércia federal na proteção da Amazônia. Governadores passaram a assumir protagonismo no debate climático internacional, estabelecendo interlocuções externas que, por vezes, contrariavam as diretrizes presidenciais (Rei et ali., 2022), confirmando os fundamentos conceituais da paradiplomacia formulados por Panayotis Soldatos (1990) e Ivo Duchacek (1990), posteriormente desenvolvidos na vertente ambiental (Hocking, 1996; Bueno da Silva, 2010; Eatmon, 2009; Mancini, 2012; Barber, 2017; Alvarez; Oddone, 2019).

Este artigo entende por paradiplomacia climática a inserção de governos subnacionais na dinâmica do regime internacional de mudanças climáticas e, consequentemente, na institucionalização da governança climática global, ampliando a participação de múltiplos níveis de governo na formulação de respostas a desafios complexos como a adaptação climática.

Embora a atividade internacional de entes subnacionais em matéria ambiental remonte à década de 1990, ela ganha maior robustez após o Acordo de Paris, que reconhece expressamente a importância da ação de governos subnacionais na agenda climática, inclusive nas políticas de adaptação, em consonância com os objetivos da Agenda 2030.

Para além das interações bilaterais, a institucionalização da paradiplomacia climática tem ocorrido por meio da formação de fóruns e redes transnacionais de troca de experiências, que consolidam a participação de regiões e cidades na agenda climática global, independentemente da posição, ou eventual oposição, de governos centrais. Considerando que interesses econômicos e geopolíticos frequentemente prevalecem nas agendas nacionais, a atuação subnacional tende a apresentar maior pragmatismo e efetividade na implementação de políticas climáticas (Fairbanks, 2020).

Segundo Setzer (2015), a agenda climática fortalece o papel diplomático dos entes subnacionais, sobretudo nas dinâmicas de coalizão. Redes transnacionais de governos locais e regionais exercem influência indireta nos processos de negociação climática e promovem compartilhamento de informações, aprendizagem institucional e parcerias sustentáveis, ampliando a capacidade de ação coletiva desses atores. Este é o caso da rede *Regions4*.

2. A rede de governos regionais *Regions4*

Regions4 é uma coalizão internacional que reúne governos e associação de governos subnacionais de todo o mundo. A rede promove compreensão, colaboração e parcerias sobre o desenvolvimento sustentável, e é um importante agente no reconhecimento internacional da importância das contribuições de governos subnacionais (apenas regionais) para o desenvolvimento sustentável (Rei; Farias, 2015), nomeadamente junto ao Sistema da Organização das Nações Unidas.

Regions4 nasceu como nrg4SD (*Network of Regional Governments for Sustainable Development*) em 2002, por iniciativa de alguns governos regionais participantes da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Johanesburgo, reunidos em uma Conferência paralela em Gauteng. Desta Conferência paralela resultou a Declaração de Gauteng, assinado por 23 governos subnacionais, no qual por um lado foi expressamente acordada a importância dos governos subnacionais em questões de desenvolvimento sustentável, bem como a oportunidade da cooperação entre si; e por outro lado, o desejo de criar uma rede de governos

subnacionais em todo o mundo para o desenvolvimento sustentável. A partir da Conferência de San Sebastián de 2003, dá-se a institucionalização jurídica da rede, registrada legalmente em 2004 como "Associação Internacional sem fins lucrativos", sob a lei belga (Van Den Brande, 2009).

Atualmente, a rede conta com mais de 50 governos e associações de governos subnacionais membros, de mais de 20 países e de 4 continentes, bem como membros observadores, representando "a voz global dos governos regionais" (estados, regiões e províncias) perante o sistema e os órgãos da Organização das Nações Unidas, as iniciativas da União Europeia e discussões globais nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. A fim de fortalecer suas ações para defender os esforços dos governos e associações subnacionais regionais contra o aquecimento global, *Regions4* foi oficialmente credenciada perante a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, em inglês) como observador social. Além disso, *Regions4* possui um grupo de trabalho permanente em matéria de negociações internacionais sobre alterações climáticas há décadas e mantém um grupo de trabalho técnico para o financiamento da ação climática ao nível subnacional.

Para influenciar o processo de negociação sobre as mudanças climáticas, *Regions4* tem trabalhado institucionalmente com outras redes governamentais subnacionais, como *The Climate Group* (TCG), Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI) e as Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG). Esta colaboração entre redes dos governos subnacionais representa um esforço estratégico para aumentar a conscientização cidadã na ação diária em relação às mudanças climáticas (Setzer et al., 2020). Além disso, representa um contexto sem precedentes entre os governos subnacionais para ajudar a adaptar a governança climática aos desafios dos tempos atuais, carentes de pragmatismo e solidariedade.

Essa cooperação climática entre redes de governos subnacionais se apresenta como uma forma de "multilateralismo que funciona", capaz de demonstrar como a governança multilateral multinível pode entregar resultados sob condições de urgência e complexidade, integrando uma missão global às realidades regionais, ancorada na ciência. É o caso da iniciativa *RegionsAdapt*.

3. A iniciativa *Regionsadapt*

A iniciativa *RegionsAdapt* é o primeiro compromisso global para apoiar e relatar os esforços de adaptação a nível regional, promovendo a adaptação climática regional, além de capacitar equipes e melhorar relatórios de ações de adaptação, procurando com os seus esforços e ações a consolidação de territórios cada vez mais inclusivos, sustentáveis e resilientes (Rei; Pinho, 2017).

Impulsionada pelos governos do Rio de Janeiro e da Catalunha, a iniciativa *RegionsAdapt* foi lançada na COP 21 em Paris, com 27 membros fundadores com o objetivo de inspirar e apoiar os governos regionais a avançar medidas concretas para se adaptarem aos impactos das mudanças climáticas nos seus territórios, com o espírito de cooperação e com o compromisso de acompanhar e preparar relatórios periódicos (Rei; Pinho, 2017).

Atualmente, abrange 77 regiões e 6 associações de regiões signatárias dos cinco continentes (Regions4, 2023), impactando ao redor de 400 milhões de cidadãos, trocando informações sobre competências e desafios, adotando padrões comuns e, com base nesses padrões, desenvolvendo projetos conjuntos. *RegionsAdapt* é o primeiro compromisso global institucionalizado para promover e monitorar o progresso da implantação de políticas climáticas de adaptação regional entre governos regionais e locais (Setzer et al., 2020).

A iniciativa busca mobilizar a ambição e a ação em matéria de adaptação climática, facilitando o acesso às mais recentes inovações, ferramentas e melhores práticas a nível regional em todo o mundo. Por meio da partilha de conhecimentos, do reforço de capacidades, da adopção de normas comuns e da contribuição para os processos globais, esta parceria regional busca catalisar a inovação na adaptação climática, promover a cooperação e ajudar os governos regionais a melhorar a sua resiliência (Regions4, 2022).

Os relatórios de evolução da Iniciativa fornecem a cada ano informações relevantes sobre riscos climáticos percebidos pelas regiões participantes e pelos seus esforços de adaptação em resposta à necessidade cada vez mais urgente de tomar medidas para enfrentar a emergência climática.

O Relatório de 2023, por sua vez, centrou-se na justiça climática e examina criticamente a forma como os governos subnacionais integram as populações vulneráveis e as dimensões da justiça climática em todo o espectro de avaliação, planejamento, ação e elaboração de relatórios para a adaptação climática (Pathways2resilience, 2023). A avaliação baseia-se numa revisão abrangente da literatura, em entrevistas com governos regionais em colaboração com o Centro Basco para as Alterações Climáticas (BC3) e em dados de estados e

regiões do CDP (uma organização global sem fins lucrativos que administra o único sistema independente de divulgação ambiental do mundo para que empresas, mercados de capitais, cidades, estados e regiões gerenciem seus impactos ambientais).

Esse relatório de 2023 informa que 64% dos membros da Iniciativa *RegionsAdapt*, que reportam desde 2021, ou seja, 36 membros têm realizado avaliações de risco e vulnerabilidade, o que representa um aumento em relação ao número de participantes no Relatório de 2022 (53%), aumento devido à conclusão de algumas avaliações. Do total de 77 regiões participantes da Iniciativa, os 36 membros que reportaram suas ações são provenientes de 16 países (indicação de membros abaixo), com 174 ações de adaptação que abrangem um território de mais de 5,4 milhões de km2 da superfície terrestre do planeta (Regions4, 2023).

Já o relatório de 2024, financiado pelo governo de Quebec, concentrou-se na interseção entre natureza e clima, apresentando a experiência e as perspectivas de 40 membros da iniciativa que compartilharam seu progresso, mostrando como estratégias que abordam tanto a biodiversidade quanto o clima podem impulsionar uma adaptação climática eficaz (Regions4, 2024).

Como se vê, desde o seu lançamento, a iniciativa cresceu a partir dos seus 27 governos fundadores a 75 participantes signatários, sendo que o maior contingente de regiões é do Brasil, seguido pelo México, o que permite assinalar e destacar o envolvimento de governos regionais das duas principais economias latino-americanas em ações de paradiplomacia climática.

Ao longo da sua trajetória, a Iniciativa já registra mais de 230 ações de adaptação, anualmente informadas, mais de 50 planos regionais de adaptação às mudanças climáticas implementados, mais de 50 *webinars* de atualização e capacitação, mais de 20 publicações, relatórios anuais e informes políticos, em 8 áreas prioritárias: água, natureza, agricultura, assentamentos humanos, costas litorâneas e oceanos, infraestrutura, planejamento e política e finanças (Regions4, 2024).

O último relatório de 2025 (Regions4, 2025), apresentado na COP 30 de Belém, confirma a relevância dos governos regionais nas políticas de implementação de ações climáticas, ao inovar em uma das áreas mais críticas das negociações diplomáticas: o financiamento climático.

Exemplificando o êxito dessas ações apresenta, entre tantas, o relatório destaca cinco casos: a província de Quebec reinveste 100% das receitas do mercado de carbono diretamente

em ações climáticas, transformando a precificação do carbono em garantia concreta para as ações de adaptação; a comunidade da Catalunha canalizou 500 milhões de euros provenientes de impostos verdes para um Fundo Climático específico, demonstrando como a reforma fiscal pode garantir recursos previsíveis para a adaptação; o estado de São Paulo apresenta uma ação pioneira em financiamento misto para ecossistema restauração o Finaclima-SP; o estado do Paraná exibe o primeiro programa de crédito de biodiversidade do mundo em nível subnacional, valorizando a conservação para canalizar o financiamento para a resiliência baseada na natureza, a Política Estadual de Créditos de Biodiversidade e, por fim, o programa FLLoCA_ *Financing Locally-Led Climate Action* do Quênia descentraliza o financiamento climático diretamente para os condados, capacitando a adaptação liderada localmente em grande escala.

Trata-se de ações inovadoras, que exemplificam reformas necessárias nos sistemas financeiros, desbloqueando o apoio sistêmico e capacitando as finanças subnacionais em grande escala.

No balanço deste crescimento é possível verificar que, *a priori*, os números indicam que Regions4 funcionou como uma boa plataforma para promover e reunir o anseio dos governos regionais de participarem na Iniciativa, bem como na criação de um ambiente de confiança e cooperação para a troca de conhecimento. Em linha com relatórios de anos anteriores, os governos regionais continuam a priorizar seus esforços no estabelecimento de mecanismos de governança mais eficazes e no reforço das capacidades humanas e institucionais.

Neste sentido, um governo que cria um ambiente de cooperação e que introduz políticas climáticas domésticas aumenta a probabilidade de empresas e municípios introduzirem ações voluntárias convergentes e vice-versa, naquilo que se pode chamar de "ciclo de ambição" (Eskander et al., 2024). Sem dúvida, um aumento do comprometimento político e de amplitude de governança de governos regionais na aceleração da ação em matéria de políticas climáticas de adaptação, buscando quiçá tornar seus territórios mais resilientes.

De modo geral, é a troca de informações e capacitação, por meio de inúmeros e periódicos eventos, bem como o compartilhamento de melhores práticas e conhecimentos, que permitem com que as regiões participantes ganhem robustez na gestão dos riscos climáticos, pois é bastante ampla a gama de ações relatadas (Rei et ali., 2022).

Frequentemente, em diversas sessões da Iniciativa e da Rede sublinha-se o papel dos governos regionais no desenvolvimento de planeamento e ações de implementação mais

equitativas. Ao longo deste item, ainda que brevemente, formam apresentadas iniciativas dos membros de *Regions4* e da Iniciativa *RegionsAdap*t que integram diversas dimensões, inclusive de justiça climática e financiamento climático, no seu planejamento e ação, para inspirar a participação ativa e o compromisso com o avanço da ação climática regional e da equidade, incentivando a partilha de melhores práticas entre as regiões.

Conclusão

A atuação internacional de governos subnacionais é uma realidade em agendas globais da sustentabilidade; cresce em abrangência, frequência e intensidade nas últimas três décadas, como demonstram sua presença constante nas conferências ambientais multilaterais e sua crescente articulação em redes transnacionais. Esse movimento consolidou o que a literatura passou a denominar paradiplomacia ambiental, evidenciando a emergência de novos centros de autoridade no âmbito da governança ambiental global.

Com o aprofundamento da agenda climática e o reconhecimento formal da importância dos entes subnacionais no regime internacional do clima, especialmente após o Acordo de Paris, sustenta-se neste trabalho que o conceito de paradiplomacia climática representa uma especificação da paradiplomacia ambiental. Tal especificação busca capturar as dinâmicas próprias, estratégicas e institucionais que governos regionais passaram a desenvolver no contexto da governança climática global, particularmente nas agendas de adaptação e financiamento climático, em um contexto de emergência, de urgência climática.

As regiões não são meros espaços territoriais onde os impactos climáticos se manifestam; constituem atores governamentais dotados de competências normativas, administrativas e políticas que lhes permitem formular respostas concretas e inovadoras. Diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, têm atuado tanto individual quanto coletivamente para implementar políticas de adaptação e, em certos contextos, inclusive para suprir lacunas deixadas por governos centrais.

Nesse cenário, pactos e coalizões transnacionais, como a iniciativa *RegionsAdapt*, desenvolvida no âmbito da *Regions4*, demonstram que, mesmo sem caráter juridicamente vinculante, compromissos políticos podem produzir efeitos concretos. A força dessas iniciativas reside menos na coercitividade normativa e mais na convergência de vontades

políticas, no compartilhamento de conhecimento técnico e na institucionalização progressiva de mecanismos de monitoramento e prestação de contas.

Os relatórios referenciados de 2023, 2024 e 2025 da iniciativa evidenciam que a adaptação climática em nível regional não se limita a declarações simbólicas: trata-se de um processo estruturado, com metas, indicadores e incorporação crescente de dimensões como justiça climática, financiamento e proteção de comunidades vulneráveis. A transnacionalização da adaptação, portanto, amplia sua visibilidade, fortalece sua legitimidade e contribui para sua agregação em escala global.

De modo pragmático e funcional, governadores e secretários regionais vêm intensificando sua cooperação por meio de redes transnacionais, compartilhando experiências e estabelecendo parcerias de caráter "glocal". Ao fazê-lo, posicionam-se na vanguarda da governança e da *advocacy* climática.

Em síntese, a análise desenvolvida neste artigo indica que a paradiplomacia climática constitui elemento estruturante da atual arquitetura policêntrica da governança climática global. Ao promover a transnacionalização da adaptação e fortalecer a cooperação inter-regional, iniciativas como o *RegionsAdapt* não apenas complementam o regime internacional de mudanças climáticas, mas contribuem para sua renovação funcional, ampliando a inclusão de atores, a efetividade das políticas e a densidade institucional da ação climática contemporânea.

Alinhados e coordenados, os governos subnacionais podem promover a integração estratégica de financiamento, tecnologia e capacitação com a formulação de políticas, permitindo mudanças exponenciais e efeito em cascata entre setores, bem como impulsionar esforços globais para uma outra velocidade institucional ao multilateralismo multinível climático.

Referências Bibliográficas

Alvarez, M., Oddone, N. La creciente importancia de la paradiplomacia en América Latina: motivos para su abordaje académico y su vinculación con las fronteras. Aldea Mundo, vol. 24, núm. 47, p. 8-13, 2019.

Barber, B. Cool Cities, Urban Sovereignty and the fix for Global Warming. New Haven and London: Yale University Press, 2017.

Bauman, Z. Vida em fragmentos: sobre ética pós-moderna. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2011.

Bueno Da Silva, I. Contemporary paradiplomacy: trajectories and trends of international actions by state governments of Brazil and the US. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (IREL/UnB). 2010.

Bulkeley, H. Cities and the Governing of Climate Change. Annual Review of Environment and Resources, 35(1), p. 229-253, 2010.

Bulkeley, H., Betsill, M. Cities and Climate Change: urban sustainability and global environmental governance. Oxon: Routledge, 2003.

Chaloux, A., Boudreau, J., Grégoire-Mailhot, G., Simard, P. Climate Paradiplomacy: A Comparative Study of Canadian Provinces (British Columbia, Ontario, and New Brunswick). International Negotiation, 2023.

Duchacek, I. Perforated Sovereignties: Towards a Typology of New Actors in International Relations. In: Michelmann, H., Soldatos, P. Federalism and International Relations: The Role of Subnational Units. Oxford: Clarendon Press, p. 1-33, 1990.

Eatmon, T. Paradiplomacy and Climate Change: American States as Actors in Global Climate Governance. Journal of Natural Resources Policy Research. 1(2), p. 153-165, 2009.

Eskander, S., Higham, C., Hamley, M., Setzer, J., & Fankhauser, S. Testing the Ambition Loop: Do Country- and Company-Level Net-Zero Targets Reinforce Each Other? A Global Comparison. Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice, p. 1–17, 2024.

Fairbanks, C. Paradiplomacia: uma nova influência na agenda climática. Dissertação (Mestrado. Universidade de São Paulo, 2020.

Gomes, Magno Federici; Calhau, Lélio Braga. Governança mundial ambiental multinível: um caminho desejável para a sustentabilidade no planeta terra. Revista do Direito Público, v. 17, n. 1, p. 172-181, 2022.

Hocking, B. The woods and the trees: Catalytic diplomacy and Canada's trials as a ‘forestry superpower’. Environmental Politics 5(3), p. 448-475, 1996.

Hocking, B. Regionalismo: uma perspectiva das relações internacionais. In Vigevani, T., Wanderley, l., Barreto, M., Mariano,M. (org.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: EDUC; Fundação Editora da UNESP, 2004.

Lacascade, J., Ortiz, R. La paradiplomacia climática en el Caribe: el rol de los territories europeos en la cooperación regional. In: Visiones transversales de Puerto Rico y el Caribe. Sotomayor, B., González, F., Universidad Ana G. Méndez, San Juan, Puerto Rico, p. 183-197, 2021.

Lago, A. Décima Segunda Carta do Presidente. 2025. Disponível em: https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-do-presidente/decima-segunda-carta-do-presidente. Acesso em fev. 2026.

Lecours, A. Paradiplomacy: reflections on the foreign policy and international relations of regions. International Negotiation, 7, p. 91-114, 2002.

Lula da Silva, L. I. "With the World in Crisis, Many Say End Globalisation. I Say That Would Be a Mistake," The Guardian, July 10, 2025.

Mancini, N. Desarrollo Sostenible y Relaciones Internacionales en el Contexto de la Agenda 21, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/224981828. Acesso em: fev 2026.

Pathways2resilience. Regions4: Launch of Regions Adapt Progress Report 2023. 2023. Disponível em: https://www.pathways2resilience.eu/regions4-launch-of-regions-adapt-progress-report-2023/#. Acesso em: fev 2026.

Rabe, B. Statehouse & Greenhouse: The Emerging Politics of American Climate Change Policy. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2004.

Regions4. RegionsAdapt Brief Report 2020. 2020. Disponível em: https://www.regions4.org/wpcontent/uploads/2020/12/RegionsAdapt_2020_Brief-Report_.pdf Acesso em: fev. 2026.

_____. RegionsAdapt Progress Report 2023. 2023. Disponível em: file:///C:/Users/55119/Downloads/Regions4_RegionsAdapt_ProgressReport2023-F-1.pdf Acesso em: fev. 2026.

_____. RegionsAdapt Race to Resilience - Participating Regions. 2023. Disponível em: https://regions4.org/r2r-list-of-signatories/. Acesso em: fev 2026.

_____. From Cali to Belem: Subnational Governments Leading Nature Actions to Adapt to Climate Change. 2024. Disponível em: https://regions4.org/publications/regionsadapt-progress-report-2024-from-cali-to-belem-subnational-governments-leading-nature-actions-to-adapt-to-climate-change/. Acesso em: fev 2026.

_____. Financing adaptation where change happens Scaling subnational action to close the gap. 2025. Disponível em: https://regions4.org/wp-content/uploads/dlm_uploads/2025/11/RegionsAdapt-Progress-Report-2025-FINAL.pdf. Acesso em: fev 2026.

Rei, F., Cunha, K., Setzer, J. La Paradiplocia Ambiental en la Nueva Governanza Internacional. Revista TIP n.2. Buenos Aires, p. 50-63, 2013.

Rei, F; Farias, V. Paradiplomacia Ambiental: La Cooperación Descentralizada Hispano-Brasileña. Conpedi Law Review; v. 1, n. 16, p. 115-135, 2015.

Rei, F., PINHO, M. Paris Agreement and the Regions Adapt Initiave: The Role of Transnational Action in the Adoption and Implementation of Climate Policies. International Journal of Science, Technology and Society; 5(4), p. 91-96, 2017.

Rei, F. Paradiplomacia ambiental en la gobernanza global de los cambios climáticos. In Avzaradel, P.; Parola, G. (Org.). Climate change, environmental treaties and human rights. Rio de Janeiro: Ágora 21, p. 421-449, 2018.

Rei, Fernando Cardozo Fernandes; Pinho, Mariangela; Longuini, Mayara. La gobernanza global de los cambios climáticos y la contribucion de la red de gobiernos Regions4. Conpedi Law Review, v. 8, n. 1, 2022.

Romero, Juan. Desordem Global: notas sobre el mundo que vive. Valencia: Tirant Humanidades, 2025.

Sainz De Murieta, E.; Setzer, J. Climate Change Adaptation in a Multi-level Governance Context: A Perspe ctive from Subnational Governments. Regions4, 2019.

Setzer, J. Testing the Boundaries of Subnational Diplomacy: The International Climate Action of Local and Regional Governments. Transnational Environmental Law, Cambridge University Press, p. 1-19, 2015.

Setzer, Joana et al. Transnationalization of climate adaptation by regional governments and the RegionsAdapt initiative. Global Sustainability, v. 3, p. e10, 2020.

Soldatos, P. An Explanatory Framework for the Study of Federal States as Foreign-policy Actors. In: Michelmann, H., Soldatos, P. Federalism and International Relations: The Role of Subnational Units. Oxford: Clarendon Press, p. 34- 53, 1990.

Yilmaz, S., Stoykov, P. The role of subnational governments in combating climate change. World Bank Blog, 2022. Disponível em: https://blogs.worldbank.org/governance/rolesubnational-governments-combating-climate-change Acesso em: fev 2024.

Van Den Brande, K. Subnational Agents in Global Governance for Sustainable Development. In: Exploring Routes for Flanders to the UN Commission on Sustainable Development. Paper read at the 2009 Amsterdam Conference on the Human Dimension of Global Environmental Change. 2009.

Zepeda, R. La paradiplomacia de los gobiernos subnacionales en América del Norte. Ánfora, 25(44), 17-41. Universidad Autónoma de Manizales, 2018.